



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 009/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção São Paulo e com os Tabelionatos de Notas e Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, com o objetivo de efetuar o protesto das Certidões de Dívida Ativa do Município e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de março de 2025, às 19h00 o Projeto de Lei nº 007/2025 de autoria do Executivo.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção São Paulo e com os Tabelionatos de Notas e Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, com o objetivo de enviar a protesto, por meio eletrônico, as Certidões de Dívida Ativa do Município.

Art. 2º Os termos do convênio são os constantes da minuta em anexo, que passa a fazer parte desta Lei.

Art. 3º Compete à Diretoria do Departamento de Tributação e Fiscalização, encaminhar a protesto a Certidão de Dívida Ativa (CDA), independente do valor do crédito, cujos efeitos alcançarão, também, os responsáveis tributários, desde que seus nomes constem da mencionada certidão.

Parágrafo único. Os protestos de títulos ajuizados ficarão a cargo da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 18 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
VICE-PRESIDENTE

APARECIDA PERPÉTUA PONCI PERES
1º SECRETÁRIO

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral